

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**EDITAL nº 20/2014, de 1º de outubro de 2014**  
**PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA**

**Aditivo 1**

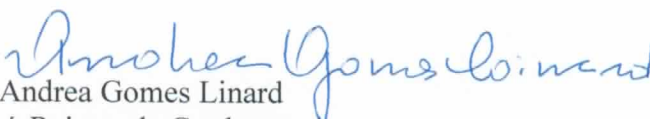
**Altera o Edital nº 20/2014, que trata do Processo Seletivo para o Programa de Bolsa de Monitoria**

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução nº 19, de 25/10/2011, vem alterar o Edital nº 20/2014, que trata do **Processo Seletivo para o Programa de Bolsa de Monitoria**, acrescentando o Item 3.8:

*3.8. As bolsas poderão ser renovadas, pelo mesmo período de vigência disposto no Item 3.5, mediante deferimento da solicitação encaminhada à Coordenação de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, pelo Diretor do ICS, acompanhada da avaliação e do parecer do docente coordenador da disciplina, recomendando a renovação da bolsa de monitoria, para o monitor.*

As demais disposições do Edital nº 20/2015, de 01/10/2014, permanecem inalteradas.

Acarape, 21 de maio de 2015

  
Andrea Gomes Linard  
Pró-Reitora de Graduação